

AVALIAÇÃO E O PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

A avaliação é um dispositivo pedagógico de formação que deve orientar todo o processo de ensino e de aprendizagem contemplando as dimensões: qualitativa e quantitativa, configurando-se como uma ação de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório. Ela se caracteriza como um processo dinâmico e sistemático que acompanha o desenrolar do ato educativo de modo a permitir o seu constante aperfeiçoamento e leva à uma reflexão crítica da prática no sentido de captar avanços, resistências, dificuldades e possibilidades.

Dessa forma, a avaliação do ensino e da aprendizagem tem os seguintes objetivos, de acordo com a Sistemática de Avaliação do Ensino e Aprendizagem da rede pública estadual de ensino do Estado da Bahia:

- I - realizar o diagnóstico e o acompanhamento das aprendizagens;
- II - realizar a revisão e o planejamento dos procedimentos de ensino e;
- III - maximizar o aproveitamento escolar.

Assim concebida, a avaliação é uma das atividades que ocorre dentro de um processo pedagógico. Este processo inclui outras ações que implicam na própria formulação dos objetivos da ação educativa, na definição de seus conteúdos e métodos, entre outros, como nos afirma Krug:

A avaliação não é um fim em si mesmo, é um processo permanente de reflexão e ação, entendido como constante diagnóstico, buscando abranger todos os aspectos que envolvem o aperfeiçoamento da prática sócio-política - pedagógica. (KRUG, 2001, p.108)

A avaliação tem uma função permanente de diagnóstico e acompanhamento do processo de ensino e de aprendizagem para cumprir de forma efetiva a sua função de auxiliar esses processos. Avaliar, portanto, significa redesenhar de forma significativa a tensão entre conhecimento/desconhecimento.

Sendo parte de um processo maior, a avaliação deve ser usada tanto no sentido de um acompanhamento do desenvolvimento do estudante, como no sentido de uma apreciação final sobre o que este estudante pôde obter em um determinado período, sempre com vistas a planejar ações educativas futuras, conforme o que define o Art.47,§ 2º Resolução CNE/CEB nº 4/2010.

Em nível operacional, a avaliação da aprendizagem tem, como referência, o conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que os sujeitos do processo educativo projetam para si de modo integrado e articulado com aqueles princípios definidos para a Educação Básica, redimensionados para cada uma de suas etapas, bem assim no projeto político pedagógico da escola. (BRASIL, 2010)

Como parte integrante da implementação da Proposta Curricular e do Projeto Político Pedagógico da escola, consideramos a relevância da avaliação como algo construído e consolidado em uma cultura de “avaliar para garantir o direito da aprendizagem”, e não em avaliar para classificar e limitar tal direito. Cabendo a escola refletir constantemente sobre esse lugar.

No sentido de assegurar o direito de aprender do estudante da rede estadual previsto na legislação, a SEC propõe o Programa de Garantia do Percorso Educativo Digno, o qual apresenta um conjunto de medidas adotadas pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia com vistas à assegurar aos estudantes um itinerário formativo que seja significativo para o seu desenvolvimento humano.

Para maiores informações sobre esse Programa acessar a Agenda de Subsídios – “V Resignificação da Dependência” através do link: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/agendasubsidios> e clicar em: [Resignificação da Dependência - Slides.pdf](#) e em [Orientações do Programa Garantia do Percorso Educativo Digno.pdf](#)

Os instrumentos utilizados em avaliação devem atender aos critérios previamente estabelecidos no Projeto Político Pedagógico, bem como ser de qualidade, diversificados e elaborados de forma clara quanto à formulação de enunciados e, principalmente, no que está sendo avaliado. Sendo uma ação de fundamental importância para o processo de aprendizagem, percebemos os avanços e recuo dos estudantes que podem subsidiar o professor quanto às estratégias de mediação, intervenção e recuperação das aprendizagens.

Assim, a avaliação edifica o seu sentido pedagógico quando processual, inclusiva, à favor do estudante, ou seja, quando ela é usada como um recurso metodológico para a reorientação do processo de ensino e aprendizagem, ao longo do ano letivo em busca dos objetivos planejados e esperados pelo professor e pela escola. Desse modo, reiteramos a necessidade de incorporação da Recuperação Paralela das Aprendizagens na cultura escolar.

Para maiores informações sobre a Recuperação Paralela acessar a Agenda de Subsídios “II- Sistemática de Avaliação do Ensino e Aprendizagem” através do link: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/agendasubsidios> e clicar em [Portaria nº 1882/2013](#).

Por isso propomos a construção de uma prática educativa em que a avaliação esteja presente em todo processo de ensino e aprendizagem, que considere os princípios norteadores do currículo: identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização e que permita ao estudante pensar sobre o seu processo de aprendizagem e ao professor sobre sua prática como nos diz KRAHE (1990, p.21)

A avaliação não serve mais para simplesmente quantificar a aprendizagem do educando, e com isso moldá-lo para um padrão social existente, mas sim para, através de uma interação entre avaliando e avaliador, repensar a situação e em uma avaliação participativa desperta consciência crítica dentro de um compromisso com a práxis dialética em um projeto histórico de transformação.

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano)

Um dos grandes desafios para os primeiros anos do Ensino Fundamental é o de conciliar o processo de alfabetização e letramento e alfabetização matemática, assegurando aos estudantes a apropriação do sistema alfabético – ortográfico e condições que possibilitem o uso da língua nas práticas sociais de leitura e escrita, e uma aprendizagem matemática mais crítica e reflexiva. É preciso, pois, alfabetizar letrando e letrar alfabetizando, construir uma didática de alfabetização que proporcione alfabetizar letrando, embora com tempo definido para alfabetizar.

Os três anos iniciais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino estão organizados em um Bloco Pedagógico não passível de interrupção, considerando a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar na passagem do primeiro para o segundo ano e deste para o terceiro, o princípio da não reprovação assegura a continuidade da aprendizagem, a todos os estudantes na oportunidade de ampliar, sistematizar e aprofundar as aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos, embora cada ano possua competências e habilidades, que devem ser desenvolvidas, como nos afirma o texto da Resolução nº 7/2010 do Conselho Nacional de Educação Básica no seu *Artigo 30*:

Art. 30: Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar:

III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro. (BRASIL, 2010)

Nesse contexto a Resolução nº 7/2010 convida as escolas a revisarem suas propostas de avaliação e a assumirem estas, processualmente de modo que não ocorra a retenção do estudante do primeiro para o segundo ano, nem do segundo para o terceiro ano. A partir do 3º ano, caso o estudante não desenvolva as competências definidas para aquele ano, a expectativa é a de que ele permaneça de modo a assegurar suas bases, estruturando-se bem, não somente para os anos seguintes, mas também para sua vida.

Daí propormos uma avaliação participativa, processual, cumulativa, diagnóstica e redimensionadora da ação pedagógica que requer um conjunto diversificado de procedimentos adotado pelo professor ao longo dos três anos, para a observação e acompanhamento da aprendizagem, de maneira contínua e, em parceria com o estudante, registrando cada etapa de crescimento.

Os resultados obtidos pelo educador ao longo do processo devem ser **registrados** através de pareceres descritivos, em formulários encaminhados pela SEC/SUDEB para esse fim, sendo um formulário para o registro do processo durante as unidades didáticas e outro para a conclusão do ano letivo. Deve conter informações claras e objetivas sobre o desenvolvimento das competências/habilidades, seus avanços, e dificuldades, pois registrar significa estabelecer uma relação teórica e prática sobre as vivências, os avanços, as dificuldades, oferecendo subsídios para encaminhamentos, sugestões e possibilidades de intervenção para pais, professores e para o próprio estudante (HOFFMANN, 2000).

É importante lembrar que, para elaborar o parecer descritivo, é preciso ter clareza das competências/habilidades para cada ano, bem como dos critérios de avaliação que devem ser coerentes com o processo de aprendizagem dos estudantes. É também essencial observar que, para cada dificuldade diagnosticada devem ser apontadas estratégias de superação, atentando para que as questões avaliadas não sejam determinadas como definitivas, pois tudo é processo, e pode ser retomado.

AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

O Programa GESTAR, visando promover melhor qualidade e equidade ao processo de ensino e de aprendizagem no Ensino Fundamental II das escolas da Rede Estadual, propõe inserir no acervo de suas atividades pedagógicas uma ação avaliativa de acompanhamento da trajetória da aprendizagem estudantil das turmas envolvidas no Programa: a Avaliação Complementar.

Esse processo avaliativo é de natureza interdisciplinar, com base nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e tem como objetivo colaborar para a aprendizagem estudantil, ao tempo em que contribui na ampliação do acervo didático da prática docente, corroborando para a eficiência e eficácia de seu planejamento.

Nesse sentido, a Avaliação Complementar tem como base metodológica a construção de propostas didático-pedagógicas com foco na aprendizagem do aluno por meio da articulação de estratégias que orientam o trabalho do professor a partir de diagnósticos de aprendizagem.

Cada etapa desse percurso avaliativo apresentará resultados que serão considerados no processo das sequências didáticas desenvolvidas permitindo um planejamento cada vez mais situado/contextualizado frente às necessidades dos estudantes. Dessa forma, pode-se identificar e acompanhar os avanços ocorridos com a implementação de estratégias eficazes para melhor colaborar com a instituição escolar.

AVALIAÇÃO NO ENSINO MÉDIO

A avaliação, enquanto processo de ensino e de aprendizagem, é um dos maiores desafios da escola e um dos pontos críticos da reformulação do Ensino Médio. A Resolução nº 2/2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, no Capítulo II, Art.17, inciso VI – que fala dos sistemas de ensino:

VI – instituir os sistemas de avaliação e utilizar os sistemas de avaliação operados pelo Ministério da Educação, a fim de acompanhar resultados, tendo como referência as expectativas de aprendizagem dos conhecimentos e saberes a serem alcançados, a legislação e as normas, estas Diretrizes, e os projetos político-pedagógicos das unidades escolares.

Isto exige uma mudança de paradigma nas formas de aprender, ensinar e avaliar. O entendimento é de que o ato de avaliar – em suas diferentes intenções, formas e finalidades – deve estar presente em todo o processo. O diagnóstico, por exemplo, não se limita apenas a um conhecimento inicial do contexto (pessoal, social e escolar), mas se faz necessário em outros momentos em que o professor precisa dispor de informações que subsidiem o planejamento da ação pedagógica, na direção da relação saber x não-saber, na busca daquilo que ainda não sabe e que o diagnóstico não revela.

A avaliação escolar adquire sentido na medida em que se articula com o projeto pedagógico da escola e com seus consequentes projetos didáticos. A avaliação não se justifica por si só e, sim, como processo, suporte do projeto educativo. A avaliação da aprendizagem do estudante está diretamente ligada à avaliação do projeto de trabalho docente. As aprendizagens acontecem em ritmos diferentes, e repensar a prática é importante para o melhor aproveitamento dos estudantes”. DOC (Orientações Curriculares Estaduais Ensino Médio –2005)

É possível concebermos uma avaliação cuja vivência seja marcada pela lógica da inclusão, do diálogo, da construção da autonomia, da mediação, da participação, da construção e da responsabilidade com o coletivo. Tal perspectiva alinha-se com a proposta de uma escola mais democrática, inclusiva, que considera as infindáveis possibilidades de realização de aprendizagens por parte dos estudantes, partindo do princípio de que todas as

As pessoas são capazes de aprender e de que as ações educativas, as estratégias de ensino, os conteúdos das disciplinas devem ser planejados a partir dessas infinitas possibilidades de aprender dos estudantes em toda Educação Básica.

Do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e nas três séries do Ensino Médio, o professor precisa estar atento se seus estudantes apresentam as habilidades e os conhecimentos prévios necessários para prosseguir em direção à próxima etapa, prevalecendo para promoção o alcance dos objetivos definidos para cada ano de estudo, cujos resultados serão expressos através de notas. Entretanto, o professor não deve perder de vista cotidianamente a utilização de procedimentos de observação e registro permanente no processo de ensino e de aprendizagem o que implica no acompanhamento contínuo e na parceria com o mesmo. Portanto, reiteramos a necessidade de incorporação da Recuperação Paralela das Aprendizagens na cultura escolar.

As orientações sobre a Recuperação Paralela estão disponíveis na Agenda de Subsídios “II- Sistemática de Avaliação do Ensino e Aprendizagem” através do link: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/agendasubsidios> no portal da Secretaria de Educação. Além disso, é imprescindível a realização bimestral do Conselho de Classe na escola como dispositivo didático e pedagógico da gestão das aprendizagens dos estudantes. Para conhecer maiores informações sobre o funcionamento do Conselho de Classe acessar a Agenda de Subsídios “IV – Conselho de Classe” através do link: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/agendasubsidios> e clicar em Conselho de Classe Participativo.pdf; Regimento Escolar; Orientações para Conselho de Classe.pdf

Este é o nosso desafio: construir novos caminhos com o entendimento reflexivo e dinâmico de avaliação, o que nos permitirá formar cidadãos críticos, conscientes, criativos, solidários e autônomos.

REFERÊNCIAS

- BAHIA. **Secretaria da Educação**. Orientações Curriculares Estaduais para o Ensino Médio. Secretaria da Educação – Salvador, 2005.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Define Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 _ Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- HOFFMAN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação: mito e desafio** – uma perspectiva construtivista. Porto Alegre, Mediação, 1991.
- KRUG, Andréia. **Ciclos de Formação** – uma proposta transformadora. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- MELCHIER, Maria Celina. **Avaliação Pedagógica** – função e necessidade. 2ª Edição. São Paulo: Mercado Aberto, 1999.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança** – por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 1998 (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad, volume 6).
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética** – libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 1998 (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad, volume 3).